



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, composta pelos Nobres Edis: Presidente, Vereador Edilson Francisco Possera; Vice-Presidente Vereadora Loi Ceni e o Membro, Vereador Professor Ivo Patel. Vale ressaltar que o Membro, Vereador Professor Ivo Patel participou por chamada de vídeo. Também estiveram presentes, a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin, o Assessor Parlamentar Sr. Kauê Schnaider e o Assessor Parlamentar Sr. Claudécir Gonçalves. Após a leitura e aprovação da ata anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026** - Altera a lei nº 4.114, de 28 de abril de 2025, para modificar a vinculação do cargo de coordenador(a) da casa Familiar Rural, e altera a lei nº 4.113, de 28 de abril de 2025, para incluir a função de enfermeiro temporário no Quadro de pessoal temporário, e dá outras providências. Assumiu a relatoria o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto por meio do sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final na data de hoje, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente remetido a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os Nobres Pares já haviam tomado conhecimento da proposição e acompanhavam sua tramitação, deliberou-se pela manifestação imediata dos votos, em respeito aos princípios da celeridade e da eficiência. Assim, o relator e Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, apresentou voto favorável à tramitação da matéria, sendo acompanhado pelo Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel e pela Vice-Presidente Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026** - Dispõe sobre diretrizes para o controle de animais em vias públicas no Município de Chopinzinho, promovendo a segurança pública, a saúde coletiva e o bem-estar animal. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final na data de hoje, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente remetido a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os Nobres Pares já haviam tomado conhecimento da proposição e acompanhavam sua tramitação, deliberou-se pela manifestação imediata dos votos, em respeito aos princípios da celeridade e eficiência. Dessa forma, o relator, apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, sendo acompanhado pela Vice-Presidente Vereadora Loi Ceni, e pelo Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026** - Ratifica a redação do contrato de Consórcio público e do estatuto Social do consórcio Intermunicipal de saneamento do Paraná (CISPAR) e autoriza o Ingresso do município no referido Consórcio. Foi designado como relatora a Vice-Presidente, Vereadora



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

**Fone: (46) 3242-1686/1407**

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Loi Ceni, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 25 de março de 2026, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente remetido a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os Nobres Pares já haviam tomado conhecimento da proposição e acompanhavam sua tramitação, deliberou-se pela manifestação imediata dos votos, em respeito aos princípios da celeridade e eficiência. Dessa forma, a relatora, apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, sendo acompanhado pelo Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, e pelo Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026** - Acrescenta parágrafos ao Art. 13-A da Lei Municipal nº 3.730/2018, disciplinando o procedimento de Leilão de imóveis para fins de Incentivo econômico e fomento no Município de chopinzinho. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final na data de hoje, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente remetido a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os Nobres Pares já haviam tomado conhecimento da proposição e acompanhavam sua tramitação, deliberou-se pela manifestação imediata dos votos, em respeito aos princípios da celeridade e eficiência. Dessa forma, o relator, apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, sendo acompanhado pela Vice-Presidente Vereadora Loi Ceni, e pelo Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Claudedir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros desta Comissão.

## Assinam:

**Presidente da Comissão:** Vereador Edilson Francisco Possera

**Vice-Presidente da Comissão:** Vereadora Loi Ceni

**Membro da Comissão:** Vereador Professor Ivo Patel

*(Assinaturas digitais)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00BF-BAAE-78CD-2EE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 22/05/2026 08:29:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 22/05/2026 09:09:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 22/05/2026 09:59:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00BF-BAAE-78CD-2EE5>